

REGULAMENTO 2º ENTRO DE FERAS DO MTB EM ESCADA/PE – MTB_XCM

Art. 1º Único – Todos os envolvidos nesta prova, organizadores e atletas, estão obrigados a conhecer este Regulamento, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

Art. 2º – Será realizada a prova de velocidade no formato MTB-XCM, no dia 19 de MAIO de 2019 localizado Rua José Sabino Wanderley 518 - Cidade Escada - PE com largada iniciando as 8hs 30min.

§1º – Todos os competidores deverão estar presentes no local da largada no mínimo uma hora de antecedência, portando documento mencionado na inscrição para a retirada da placa do atleta na Secretaria da Prova.

§2º – Para retirada da placa, o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de participação.

§3º - A secretaria da prova será aberta às 6hs 30min para entrega das placas e fechará as 8hs:00min e não será possível retirar sua placa após esse horário

Art. 3º – Das categorias

São elas:

MASCULINO

- 1) SUB 18: 14 A 18 ANOS
- 2) SUB 23: 19 A 23 ANOS
- 3) SUB 30: 24 A 30 ANOS
- 4) MASTER - A: 31 A 39 ANOS
- 5) MASTER - B: 40 A 49 ANOS
- 6) MASTER - C: 50 A 59 ANOS
- 7) ENTUSIASTA (INICIANTE) – LIVRE

FEMININO

- 8) LIVRE

§2º – A voltas de cada categoria será acompanhada pelos organizadores com ponto de partida e chegada no mesmo local conforme o quadro abaixo.

Quadro de Categorias e Voltas

MASCULINO	VOLTAS
	1
SUB 18: 14 A 18 ANOS	1
SUB 23: 19 A 23 ANOS	1
SUB 30: 24 A 30 ANOS	1
MASTER - A: 31 A 39 ANOS	1
MASTER - B: 40 A 49 ANOS	1
MASTER - C: 50 A 59 ANOS	1
ENTUSIASTA (INICIANTE): LIVRE	1
FEMININO	VOLTAS
LIVRE	1

§4º – O tempo limite máximo de cada categoria será definido horas antes da largada pela organização ou anunciado nos meios de comunicação da prova, caso o atleta esteja na pista após o limite estipulado ele será convidado a abandonar a da prova.

Art. 4º – Das Inscrições no site www.apcrono.com.br

§1º – O Valor das inscrições será de:

1º R\$ 45,00 SUB 23, SUB 30, MASTER – A, MASTER - B E MASTER – C.

2º R\$ 35,00 FEMININO LIVRE, ENTUSIASTA LIVRE E SUB 18 DE 14 A 18 ANOS.

OBS: INSCRIÇÕES NO DIA SRÁ ACRENCENTO R\$ 15,00 EM CADA CATEGORIAS.

Art. 5º – Dos numerais

§1º – O numeral é oficial e obrigatório em toda a prova e será oferecido, apenas um exemplar por atleta.

Art. 6º – Das colocações

Dos cinco primeiros colocados:

§1º – Será considerado vencedor o atleta que completar o percurso estabelecido para sua categoria conforme quadro de percurso acima e assim sucessivamente para as outras quatro classificações nas categorias definidas, caso haja empate a premiação será definida pela comissão organizadora.

Art. 7º – Da premiação por categorias:

O valor da premiação está condicionado ao número de inscrições pagas.

Será premiado em dinheiro até o 3º colocado de cada categoria e troféu ou medalha (conforme a comissão organizadora optar) até a 5º colocação

A divisão da premiação será da seguinte forma.

MASCULINO	1º COL	2º COL	3º COL	4º COL	5º COL
GERAL	300,00	250,00	200,00	150,00	100,00
SUB 23: 19 A 23 ANOS	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
SUB 30: 23 A 30 ANOS	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
MASTER - A	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
MASTER - B	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
MASTER - C	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
ENTUSIASTA (INICIANTE) LIVRE	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
SUB 18 – 14 A 18 ANOS	125,00	75,00	50,00	BRINDE	BRINDE
FEMININO					
LIVRE	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE

CONFIRA NO SITE: www.apcrono.com.br

***Caso haja menos de 150 inscrições pagas os valores serão anunciados minutos antes da largada ou anunciados nos meios de comunicação prova.**

***Parte do valor arrecadado das inscrições será para cobrir despesas como taxa de inscrição, alimentação, hidratação durante a prova e outros.**

Art. 8º – Das penalidades

É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

Art. 9º – É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante a prova, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

Art. 10º – É obrigatória a utilização das numerações de identificação, os quais deverão ser fixados frontalmente na bicicleta para visualização por parte dos comissários e, a fixação é de responsabilidade do atleta.

Art. 11º – A numeração será fornecida pela organização do evento e não deverá sofrer nenhuma alteração tais como corte ou dobras.

Art. 12º – COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 13º – É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 14º – As reclamações somente serão aceitas por escrito conforme decisão final da comissão organizadora.

§ Único – Serão aceitas pelo Diretor-Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de meia hora após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

Art. 16º – O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 17º – Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube acordo com o acima mencionado.

Art. 18º – A secretaria de prova será aberta no domingo das 6h30 as 8h00 no local da prova.

Art. 19º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.

Organização: Diego Soares

Diretores de Prova: Givaldo Pereira e Evelli thays